



ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Fiscais
Setoriais de Contratos no âmbito do Secretária
Municipal de Saúde de Figueirópolis -TO."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso
II e art.61, e demais disposições legais aplicáveis, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.246/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais
Setoriais de Contratos, no âmbito de suas Secretarias, competindo-lhes acompanhar e
fiscalizar a execução contratual, observando os aspectos técnicos, administrativos e
legais:

I – Secretaria Municipal de Saúde

- **Servidor:** Laura Rodrigues Pinto
- **Função:** Fiscal Setorial de Contrato
- **Servidor:** João Paulo Kercher
- **Função:** Fiscal Setorial de Contrato

II – Unidades Básicas de Saúde/Farmacêutica

- **Servidor:** Wanessa Ferreira Machado
- **Função:** Fiscal Setorial de Contrato



ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO SECRETÁRIO

III – Hospital de Pequeno Porte/Farmacêutica

- **Servidor:** Wemilly Samara Saraiva Brasileiro
- **Função:** Fiscal Setorial de Contrato

Art. 2º Compete aos Fiscais Setoriais:

- **I** – Acompanhar a execução dos contratos vinculados à sua Secretaria;
- **II** – Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- **III** – atestar notas fiscais e demais documentos para pagamento;
- **IV** – Comunicar formalmente ao Fiscal Central eventuais irregularidades;
- **V** – Registrar ocorrências em relatório próprio;
- **VI** – Atuar em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Compete ao Fiscal Setorial Farmacêutico acompanhar, fiscalizar e controlar os contratos relacionados à aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos farmacêuticos, observando o cumprimento das normas legais e contratuais vigentes.

Art. 4º Os Fiscais Setoriais deverão exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra -se.


CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Portaria n.º 05/26 de 16/04/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 16/04/26


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025


MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO
Secretária Municipal de Saúde

Manoel Alves de Souza
Secretário Mun. de Saúde
Decreto n.º 008/2025

Figueirópolis TO, 16 de abril de 2026.

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO



SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Certifico que esta portaria fora devidamente
publicada em:

Às ____ h ____ min, do dia: ____ / ____ /2026.

Chefe/Secretária de Gabinete